PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.258/2019

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 134.810,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e dez reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02.08.364.0807.8.052 – Apoio aos Estudantes Universitários
33.90.18 – Auxílio Financeiro Estudantes (DR 100-130 – Ficha Nova) .... R$ 134.810,00
Total ..... R$ 134.810,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a seguinte dotação para anulação:

04.02.08.364.0807.8.052 – Apoio aos Estudantes Universitários
33.50.18 – Auxílio Financeiro Estudantes (DR 100-130 – Ficha 299) ..... R$ 134.810,00
Total ..... R$ 134.810,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL